

PRF dá início a Operação Fim de Ano - Ano Novo 2018/19



A Operação Fim de Ano no feriado do Ano Novo de 2018/19, realizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) terá início à 0h desta sexta-feira (28/12). Até às 23h59 de terça-feira (01/01/18), agentes reforçarão trechos estratégicos nas BRs, priorizando ações preventivas para redução da violência no trânsito, visando obter uma redução nos índices de letalidade nas rodovias federais.

Durante os dias de Operação, a PRF reforçará o policiamento ostensivo para garantir aos cidadãos segurança, conforto e fluidez do trânsito. As ações desenvolvidas pela PRF no período do Ano Novo 2018 serão focadas novamente na prevenção e diminuição da gravidade de acidentes; em uma resposta rápida para garantir fluidez ao trânsito e no combate às infrações de trânsito, em especial às condutas geradoras de acidentes como: o excesso de velocidade, as ultrapassagens proibidas, dirigir sob influência de álcool, transitar pelo acostamento, dentre outras.

A fiscalização e o policiamento serão intensificados por meio de rondas ostensivas nas rodovias e do posicionamento estratégico das viaturas e policiais ao longo dos trechos mais movimentados e considerados críticos, pelo alto índice de acidentes e pela elevada taxa de cometimento de infrações de trânsito. Para tanto, aproximadamente 800 policiais, em escalas de revezamento, utilizarão 23 radares e 200 etilômetros.

A PRF conclama os condutores a participarem de forma direta dos esforços, para que tenhamos um feriado onde os momentos de alegria sejam lembrados. O fator humano é sempre o mais importante no sistema trânsito, por isso dirija com cuidado, seja prudente, pratique a direção defensiva e a urbanidade com os outros usuários das rodovias. Lembre-se sempre: você está transportando em seu veículo as pessoas mais valiosas de sua vida. Acidentes de trânsito deixam marcas eternas, o tempo não volta, a dor é para sempre.

Restrições de tráfego

Por medida de segurança, devido ao grande aumento no fluxo de veículos, a PRF restringirá o tráfego de veículos que necessitam de Autorização Especial de Trânsito (AET), como alguns bitrens, rodotrens, treminhões, cegonheiras carregadas e veículos com cargas excedentes, somente em rodovias federais de pista simples, em alguns dias do feriado.

Haverá restrição apenas no dia 1º/01/19 - Terça-feira, das 14h às 22h. O motorista que descumprir a determinação será multado em R\$130,16 (infração média), receberá 4 pontos na CNH e terá o veículo retido.